INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, NA AVENIDA GENERAL ATAÍDE DE TEIVE, NO BAIRRO LIBERDADE."

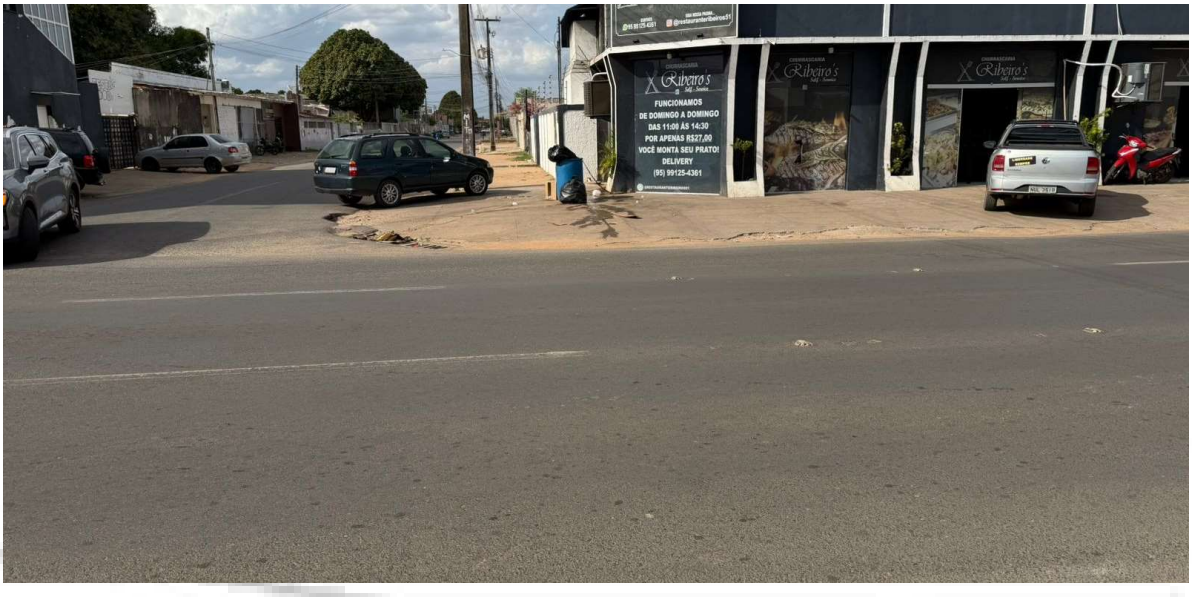

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir maior segurança aos pedestres que utilizam a referida avenida, a qual apresenta intenso fluxo de veículos ao longo do dia. A ausência de faixa de pedestre devidamente sinalizada compromete a travessia segura, expondo principalmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida ao risco de atropelamentos. A implantação da faixa de pedestre é medida indispensável para organizar o trânsito, disciplinar a circulação, reduzir acidentes e promover mobilidade urbana com mais segurança e proteção à população.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.19 08:14:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima